

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 243 - DE 18 DE MARÇO DE 1974

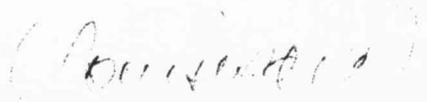
EMENTA:- Autoriza aceitação de oferta.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 14 de março de 1974, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, por doação, os livros ofertados pela família do escritor EDGAR PROENÇA, à Biblioteca Central e Documentação da UFPa., no valor de Cr\$ 4.220,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE CRUZEIROS), de conformidade com as especificações constantes do Processo nº 001834/74.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de março de 1974.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário